



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

DECRETO Nº. 024/2009, de 20 de agosto de 2009.

Homologa Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, Processo Seletivo realizado pelo Município de Cupira, no estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CUPIRA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art.1º.** – Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concenente ao Edital nº. 001/2009, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo
- Art.2º.** – Publique-se a classificação definitiva.
- Art.3º.** – O Concurso Público efetivado através deste Processo Seletivo 001/2009, terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
- Art.4º.** – Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.
- Art.5º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de agosto de 2009.

Sandoval
SANDOVAL JOSE DE LUNA

– Prefeito –